
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 073/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **ALEXSANDRA CARNEIRO FARIAS DOS SANTOS BATISTA**, Mat. 55903-1, Assessora Especial, lotada no Gabinete do Vereador Flávio Nascimento, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 14/03/2023 (Quatorze de março de dois mil e vinte e três), conforme Certidão de Nascimento emitida em 16 de março de 2023, matrícula 074526 01 55 2023 1 00367 013 0217442 41.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/03/2023.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de março de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D1036E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2023. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>